



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

DESPACHO INICIAL

Recebo a preposição apresentada e determino que a secretaria desta Casa Legislativa providencie a numeração do projeto de acordo com a ordem cronológica de distribuição, enumere as páginas e autue os documentos que acompanham o pedido, bem como cadastro no **SAPL** – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Preliminarmente, chamo o feito a ordem para que seja expedido ofício com urgência ao Exmo. Prefeito Municipal a fim de que **encaminhe o Balanço Patrimonial do exercício anterior**, devidamente assinado pelo responsável técnico, conforme disposto no art.2º do presente Projeto de Lei, a fim de instruir o feito.

Após a devida instrução do processo, encaminhe-se Contadoria desta casa para parecer técnico e posteriormente à procuradoria para emissão de parecer jurídico.

Em seguida, encaminhe-se os autos às Comissões Permanentes desta Casa abaixo marcadas para conhecerem da matéria, nos termos do art.121 e seguintes do Regimento Interno, as quais poderão reunir em conjunto a fim de dar celeridade ao feito:

	AOTSP - Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos
2	FOTC - Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
1	LJRF - Legislação, Justiça e Redação Final
	SESMA - Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente.
	Comissão especial nos termos da portaria anexa.

CUMPRE-SE.

Bom Despacho, 25 de janeiro de 2022.

Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente